



MUNICÍPIO DE CUBA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

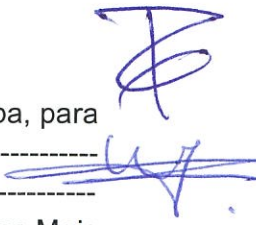
Ata nº 03
(Sessão Extraordinária)

29-12-2025

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Cuba, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

Ordem do Dia:

1. Informação do Revisor Oficial de Contas – Oliveira, Reis & Associados, sobre a situação financeira do Município de Cuba no final do 1.º semestre de 2025, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 77.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual. Para conhecimento; -----
2. Proposta de contratação de Empréstimo de curto prazo, a vigorar no ano económico de 2025, no montante de 300.000,00€ para fazer face a dificuldades de tesouraria. Para deliberação; -----
3. Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos: Proposta para emissão de parecer específico favorável por parte da Assembleia Municipal para aquisição de serviços e realização de empreitadas inerentes aos projetos de Requalificação Urbana em Faro do Alentejo e em Vila Ruiva e reabilitação de Caminhos Municipais e Arruamentos Conexos em diversas localidades do com concelho. Para deliberação; -----
4. Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos: Proposta para emissão de parecer genérico favorável por parte da Assembleia Municipal para aquisição de serviços que consubstanciem encargos plurianuais não superiores a 50.000€ em cada ano civil, valores sem IVA, no decurso do ano de 2025. Para deliberação; -----

- 
5. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cuba, para o ano de 2026. Para deliberação; -----
 6. Apreciação e votação do Orçamento Municipal e GOP's (AMR - Atividades Mais Relevantes e PPI – Plano Plurianual de Investimentos) para o ano de 2026. Para deliberação; -----
 7. Apreciação e votação da Afetação das despesas com pessoal aos municípios associados da AMCAL para o ano de 2026, de acordo com o art.º 31.º dos Estatutos da Associação. Para deliberação; -----
 8. Apreciação e votação da Comparticipação do Município de Cuba para AMCAL para o ano de 2026, de acordo com art.º 16.º dos Estatutos da Associação. Para deliberação; -----
 9. Aprovação do conceito/definição de prédio devoluto/em ruínas para efeitos de majoração em sede de IMI e aprovação da listagem de imóveis que se encontram nessas condições. Para deliberação; -----
 10. Eleição dos dois deputados suplentes, a quem caberá substituir os membros efetivos que integram a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL (Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo). Para deliberação. -----

Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros:

- . Francisco Eduardo Beißudo Galinha; -----
- . Paula Maria Mourata Caeiro; -----
- . Teresa José Leão Isidro Galó; -----
- . José Francisco da Conceição Vasco; -----
- . José Francisco Ribeiro Roque; -----
- . Pedro Miguel Galinha Machado; -----
- . Maria José Pereira Barão; -----
- . Carolina Parreira Heleno; -----
- . Carlos Manuel Sousa da Conceição; -----
- . Jil Guerreiro Galinha; -----
- . Luís Carlos Cardoso Varela; -----
- . Lurdes de Jesus Borges Guerreiro; -----
- . Alice Jesus Teixeira; -----
- . Maria Jesus Maltez Vasco; -----

. Jaime Gomes Soares Cascão; -----

. O Presidente da Junta de Freguesia de Faro do Alentejo: Diogo José da Silva Machado; -----

. O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Ruiva e Albergaria do Fusos: Vital António da Conceição Neves Raposo. -----

-Faltaram a esta sessão os seguintes deputados:

. A Presidente da Junta de Freguesia de Cuba: Maria João Soudo Cardeira; -----

. O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Alva: José Alberto Lança Pacheco. -----

Estiveram também presentes nesta sessão, o Presidente da Câmara, Sr. João Palma, o Vice-Presidente da Câmara, Sr. José Machado, a Vereadora, Sra. Vânia Figueiredo, a Vereadora, Sra. Ana Soudo, e os dirigentes de 2.º grau da Câmara Municipal, de Cuba, Dr. Vítor Fialho e a Dra. Carmen Estrela, a quem coube prestar os esclarecimentos adequados, quando por solicitação do Sr. Presidente da Câmara, ou com a anuência do mesmo, sempre que foi considerado oportuno. Não esteve presente na sessão o Vereador Sr. Francisco Orelha, por impossibilidade de comparência, tendo sido apresentados os motivos que estiveram na base da sua ausência. -----

-

Ordem do Dia:

1. Informação do Revisor Oficial de Contas – Oliveira, Reis & Associados, sobre a situação financeira do Município de Cuba no final do 1.º semestre de 2025, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 77.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual. Para conhecimento; -----

- Interveio o Sr. Presidente da Câmara, Sr. João Palma, para prestar os esclarecimentos que julgou oportunos sobre o teor do documento. -----

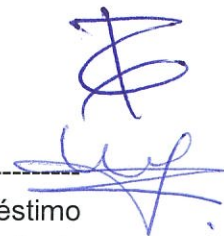
-A Assembleia **tomou conhecimento.** -----

-

2. Proposta de contratação de Empréstimo de curto prazo, a vigorar no ano económico de 2026, no montante de 300.000,00€ para fazer face a dificuldades de tesouraria. Para deliberação; -----

Não se registaram intervenções. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação, o **ponto foi aprovado por maioria, com a votação favorável dos deputados da CDU, da deputada do PSD e com a abstenção dos sete deputados do PS**, sendo a aprovação em sintonia com a proposta apresentada pela Câmara Municipal, que ficará apensa à presente ata.-----



A **deputada Sra. Lurdes Guerreiro – PSD**, relativamente à contratação do empréstimo de curto prazo para fazer face a dificuldades de tesouraria, referiu que é do conhecimento geral que o município apresenta uma dívida, situação que tem provocado algum desconforto e desequilíbrio financeiro. Nesse sentido, considerou que esta iniciativa poderá ser benéfica para contribuir para a redução da dívida, desde que seja concretizada com rigor e planeamento. Informou, por fim, que o seu sentido de voto é favorável. -----

3. Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos: Proposta para emissão de parecer específico favorável por parte da Assembleia Municipal para aquisição de serviços e realização de empreitadas inerentes aos projetos de Requalificação Urbana em Faro do Alentejo e em Vila Ruiva e reabilitação de Caminhos Municipais e Arruamentos Conexos em diversas localidades do com concelho. Para deliberação; ----

Não se registaram intervenções. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação, o ponto foi **aprovado por unanimidade**, sendo a aprovação em sintonia com a proposta apresentada pela Câmara Municipal, que ficará apensa à presente ata. -----

4. Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos: Proposta para emissão de parecer genérico favorável por parte da Assembleia Municipal para aquisição de serviços que consubstanciem encargos plurianuais não superiores a 50.000€ em cada ano civil, valores sem IVA, no decurso do ano de 2025. Para deliberação; -----

Não se registaram intervenções. -----

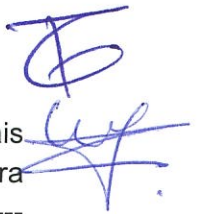
Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação, o ponto foi **aprovado por unanimidade**, ficando apenso à presente ata a certidão da deliberação da Câmara que deu origem à votação, sendo a aprovação em sintonia com a proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

5. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cuba, para o ano de 2026. Para deliberação; -----

Não se registaram intervenções. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação, o ponto foi **aprovado por unanimidade**, ficando apenso à presente ata a certidão da deliberação da Câmara que deu origem à votação, sendo a aprovação em sintonia com a proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

6. Apreciação e votação do Orçamento Municipal e GOP's (AMR - Atividades Mais Relevantes e PPI – Plano Plurianual de Investimentos) para o ano de 2026. Para deliberação; -----



Interveio o **Sr. Presidente da Câmara, Sr. João Palma**, iniciou a apresentação das Grandes Opções do Plano antes da análise mais técnica do documento. Referiu que, as eleições autárquicas de 2025 decorreram mais tarde do que o habitual, com as tomadas de posse apenas no final de outubro, o que reduziu o tempo disponível para a elaboração e apresentação do Orçamento Municipal, embora a lei permitisse a sua apresentação até ao final de janeiro. Contudo, apesar dessa possibilidade legal, o Executivo optou por não iniciar o ano civil em regime de duodécimos. Para tal, foi desenvolvido um esforço significativo por parte dos serviços municipais, cujo empenho foi publicamente reconhecido e agradecido, permitindo que o documento e o respetivo instrumento de gestão financeira fossem apresentados atempadamente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Na elaboração do orçamento foram considerados diversos cenários macroeconómicos, tendo por base as projeções do Banco de Portugal, da OCDE e do próprio Governo. A partir dessas previsões foi definido o enquadramento macroeconómico que serviu de suporte à construção do orçamento municipal.

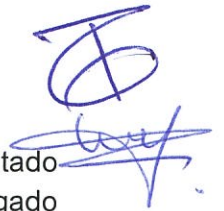
Os princípios orientadores da elaboração do documento resultaram igualmente de uma análise rigorosa da Lei das Finanças Locais e das diferentes projeções relativas à evolução da economia nacional. O principal objetivo consistiu em assegurar a sustentabilidade financeira do Município, sem comprometer o investimento necessário ao desenvolvimento socioeconómico do concelho.

Nesse contexto, foi referido que, após um mandato marcado por um forte investimento, o atual ciclo corresponde a uma fase de maior contenção e preparação financeira, criando as condições necessárias para concretizar, de forma sustentada, os investimentos previstos no programa eleitoral sufragado pelos munícipes.

Foi igualmente salientado que o Orçamento Municipal incorpora as deliberações anteriormente aprovadas pela Assembleia Municipal, designadamente em matéria de IMI, derrama, participação variável no IRS e restantes taxas municipais.

As prioridades para 2026 estão refletidas no orçamento através de objetivos estratégicos alinhados com o programa autárquico, integrando contributos recolhidos, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, que compõem as Grandes Opções do Plano. -----

Usou da palavra, **A Chefe da Divisão de Administração, Finanças e Cultura, Dr.ª Carmen Estrela**, a apresentação resume-se ao orçamento e às grandes opções do plano. Nessas grandes opções do plano encontram-se o PPI e as atividades mais relevantes, onde estão inseridos todos os projetos estruturantes para o ano de 2026 e seguintes. Em termos do orçamento, refere-se que o mesmo tem como base a Norma de Contabilidade Pública 2026 e prevê as demonstrações provisionais, quer no orçamento, quer no plano orçamental plurianual, uma vez que não é elaborado apenas para o ano de 2026, mas também para os anos seguintes, a quatro anos depois.



Incluem-se ainda o PPI e as atividades mais relevantes, sendo igualmente apresentado e enquadrado num plano orçamental plurianual, que corresponde a um mapa agregado e estruturado por rubricas de relato. Em termos dos saldos orçamentais, o SNC-AP introduziu, em termos de dinâmica e de apresentação, alterações face ao regime anterior, o POCAL. Uma das novidades do SNC-AP é a análise, em quadro plurianual, dos saldos obtidos, confrontando as receitas com as despesas.

Verifica-se que o orçamento apresenta um saldo global positivo de 1 413 958 €, resultante da diferença entre a receita e a despesa efetiva. O saldo corrente é igualmente positivo, na ordem dos 228 000 €, excluindo ativos e passivos financeiros. Já o saldo de capital é negativo, no valor de 1 642 722 €, devido à diferença entre a receita e a despesa de capital, influenciada pelos empréstimos de médio e longo prazo contraídos em 2025 que não foram totalmente utilizados.

Foi ainda considerado importante fazer referência, para além da questão dos saldos, a uma situação relacionada com o apuramento do limite das despesas correntes. Foi esclarecido que o orçamento foi elaborado de forma a refletir o compromisso daquilo que se prevê vir a ser a execução orçamental, em conformidade com o princípio do equilíbrio financeiro imposto pela Lei das Finanças Locais.

Foi explicado que, para garantir o equilíbrio financeiro previsto na Lei das Finanças Locais, as receitas correntes brutas estimadas para 2026 (9.126.761 €) são consideradas em conjunto com as amortizações médias dos empréstimos existentes, calculadas em 228.000 €, de acordo com a fórmula legalmente estabelecida.

Foi esclarecido que apenas os empréstimos de médio e longo prazo a contratar após 1 de janeiro de 2026 poderão ser considerados no cálculo das amortizações médias, no âmbito da execução orçamental. Nesta fase, o respetivo valor é nulo, por depender da futura capacidade de endividamento do município, não sendo incluído o empréstimo de curto prazo anteriormente aprovado.

Foi ainda explicado que o apuramento do limite das despesas correntes permite assegurar o necessário equilíbrio financeiro da execução orçamental, estabelecendo que as despesas correntes não deverão ultrapassar o montante de 8.897.000 €. Esta informação encontra-se refletida no resumo do orçamento constante do documento, onde é possível verificar que as dotações previstas para as despesas correntes respeitam o limite apurado.

Em síntese, foi esclarecido que, para garantir o equilíbrio financeiro, as receitas correntes brutas devem ser iguais ou superiores à soma das amortizações médias dos empréstimos e das despesas correntes, constituindo este indicador uma referência fundamental para a execução do orçamento.

Foi feita uma breve introdução à classificação das receitas antes da análise da receita corrente, salientando que estas se dividem em receitas de natureza corrente e receitas de natureza de capital. As receitas correntes têm como principal objetivo assegurar a cobertura das despesas correntes, relacionadas com o funcionamento regular. Incluem, nomeadamente, taxas, transferências provenientes do Orçamento do Estado, venda de bens e serviços prestados pela autarquia através da sua tabela de taxas, bem como outras receitas não enquadradas nas categorias principais. Assim, a receita corrente destina-se essencialmente a fazer face às despesas de funcionamento. Por sua vez, a

receita de capital é destinada ao financiamento de investimentos, designadamente os previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e nas atividades mais relevantes, tendo como finalidade apoiar a execução de obras e projetos de médio e longo prazo.



Refere-se também que o orçamento a elaborar e, em termos de cálculo da receita, deve obedecer a critérios definidos na Lei das Finanças Locais. No que respeita aos impostos diretos, é considerada a média dos últimos 24 meses, fazer-se o cálculo em termos de IMI, EMT de imposto único de circulação.

No que se refere às taxas, prestações de serviços e venda de bens, é igualmente aplicada a média dos últimos 24 meses. Contudo, caso existam alterações na tabela de taxas, essas alterações devem ser consideradas, nomeadamente quando impliquem aumentos resultantes da atualização da referida tabela.

Relativamente ao orçamento de 2026, as alterações introduzidas nas taxas e tarifas estão relacionadas com o tarifário entretanto aprovado, sendo que os aumentos vão ao encontro das exigências da ERSAR, ainda que de forma gradual, conforme se encontra justificado ao longo do documento. Regista-se um aumento da tarifa fixa nos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, bem como um aumento de 10% no serviço de gestão de resíduos urbanos. Em termos das taxas variáveis, verificaram-se aumentos de 24% e 12%, consoante o escalão no que respeita ao serviço de abastecimento de água. No serviço de saneamento, os aumentos situaram-se nos 4% nos serviços de água e de saneamento e nos 5% nas tarifas únicas aplicáveis aos escalões correspondentes.

Relativamente às transferências oriundas do Orçamento do Estado, verifica-se que o aumento previsto para o ano de 2026 se situa em cerca de 2,76%. Este valor inclui igualmente o Fundo de Financiamento da Descentralização, destinado às áreas da educação e da ação social, no âmbito das transferências de competências. No que respeita ao gráfico apresentado, é referido que, dadas as especificidades do município, se observa que as transferências correntes têm um peso significativo na estrutura orçamental, representando cerca de 65%. Estas transferências correntes incluem, tal como anteriormente referido, os valores provenientes do Fundo de Financiamento da Descentralização, o FEF, o IRS e o Fundo Social Municipal, correspondendo a verbas oriundas do Orçamento do Estado, das quais o município depende em grande medida para assegurar o seu funcionamento e gestão corrente

Em segundo plano, encontra-se a venda de bens e serviços correntes, decorrente da tabela de taxas do município, abrangendo todos os serviços prestados, quer na venda de bens, quer na prestação de serviços, como ramais de água, ramais de esgotos e serviços na área da educação, nomeadamente ATL, bem como as receitas associadas à sua cobrança. No que respeita aos rendimentos de propriedade, inclui-se, com maior relevância, uma renda associada aos PT da EDP, recebida trimestralmente e com maior peso relativo. Em termos de impostos diretos, a sua representatividade na estrutura da receita corrente situa-se em cerca de 9%.

Relativamente às receitas de capital efetivas, e conforme referido anteriormente, a designação de “efetivas” prende-se com o facto de não serem incluídas as receitas provenientes de empréstimos quando estes já se encontram contratados, mas ainda não foram utilizados na sua totalidade.



Da análise do gráfico, verifica-se igualmente que as transferências de capital provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente no âmbito do FEF ou do artigo 35., bem como as transferências associadas a projetos financiados por fundos comunitários cujos projetos já se encontram aprovados, mas cuja execução ainda não foi integral, constituem componentes relevantes. No ano de 2025, são consideradas as transferências que ainda poderão ser efetivamente arrecadadas ao longo da execução no ano de 2026.

No que respeita à venda de bens de investimento inclui imóveis e móveis com previsão de venda ou contratos formalizados, mas atualmente não existem contratos ativos. O valor indicado resulta de uma média dos últimos 36 meses.

Em termos dos passivos financeiros, comparativamente com o ano de 2025, em que o gráfico é elucidativo, havia um valor de zero. Daí expressividade das receitas não efetivas que tem a ver com estes passivos financeiros, que são os empréstimos que os municípios não têm executados na sua plenitude, mas que já têm contratados. É o empréstimo dos arruamentos para fazer face à empreitada dos arruamentos e caminhos, que tem um valor ainda substancial por utilizar. Daí também a Assembleia ter dado a autorização das despesas plurianuais para este projeto, uma vez que ele estava equacionado ser executado todo no ano de 2025 e isso não aconteceu, antes pelo contrário, a percentagem de execução foi baixa relativamente ao valor da empreitada e depois também está ali enquadrado e tratado como um passivo financeiro, um subsídio reembolsável que o município tem com um acordo com o turismo de Portugal e para o qual também ainda não houve execução para a parte do autocaravanismo do Ecopark. Considerou que, relativamente ao gráfico, o que se destaca e o que convém salientar são efetivamente essas duas situações, que são claramente visíveis.

Relativamente aos outros itens, refere-se que as taxas crescem 17,06%, essencialmente devido às alterações na taxa de gestão de resíduos e de recursos hídricos. Foram registadas mudanças nestas taxas, o que explica essa variação. No que respeita à venda de bens e serviços correntes, verifica-se uma receita na ordem de 1 400 000, sendo que cerca de 1 000 000 provém da faturação da água. Este valor inclui as tarifas de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos. Esta análise enquadra-se na comparação entre os anos de 2025 e 2026.

Considera-se que, no que respeita à despesa, devem ser tidos em conta alguns elementos essenciais para a sua correta compreensão, sem recurso a um excesso de detalhe técnico. A previsão foi elaborada com base em cronogramas financeiros e no histórico de faturas em aberto até ao mês de novembro. O orçamento é definido para um período anual, existindo ainda projeções para os anos seguintes, embora a execução em análise diga respeito ao orçamento de 2026. Devem ser consideradas as despesas já assumidas, mas ainda por pagar, bem como os compromissos já assumidos que ainda não se encontram refletidos em faturas, mas que constituem obrigações efetivas. Incluem-se também as despesas obrigatórias e permanentes, como eletricidade, água, contratos em vigor e encargos com pessoal no âmbito da despesa municipal. O orçamento total ascende a 12.000.000, encontrando-se equilibrado e representando, face a 2025, um acréscimo na ordem dos 20,69%.

No que respeita à estrutura da despesa corrente, esta corresponde às despesas de funcionamento, englobando despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços,

como água, eletricidade, conservação e reparação de viaturas. Incluem-se igualmente as reparações que visem prolongar a vida útil dos bens, sendo também consideradas despesa corrente. Verifica-se que a principal componente da despesa corrente corresponde às despesas com pessoal, num montante aproximado de 4,7 milhões, seguidas da aquisição de bens e serviços, na ordem dos 3 milhões. Assim, as despesas com pessoal representam 53,12% do total, enquanto os bens e serviços representam 37,78%, sendo o restante distribuído por outras rubricas.

A despesa de capital efetiva não inclui passivos financeiros, como empréstimos. Esta destina-se sobretudo à aquisição de bens de capital, como obras e equipamentos, incluindo intervenções de grande reparação que aumentem a vida útil dos bens para além de um ano, sendo nesses casos classificadas como despesa de capital.

As despesas de capital estruturam-se conforme se observa no PPI ou nas Atividades Mais Relevantes, onde se encontram estruturados e delineados os projetos. Tanto o PPI como as Atividades Mais Relevantes são documentos essencialmente políticos, nos quais se define uma estratégia e se estabelecem as linhas de orientação da execução durante o próprio ano e os seguintes, relativamente a tudo o que se relaciona com obras ou aquisição de bens de capital. Assim, estas despesas acabam por estar organizadas de acordo com o PPI e com as Atividades Mais Relevantes.

Em termos da estrutura da despesa de capital não efetiva, incluem-se os passivos financeiros, ou seja, as despesas associadas à amortização de empréstimos já contratados, para os quais existe um plano de amortização no ano de 2026. A despesa prevista com passivos financeiros contraídos é da ordem dos 215 000 €. Os empréstimos que ainda se encontram em fase de utilização estão sujeitos a um período de carência, durante o qual não ocorre amortização, sendo que esta apenas se iniciará após dois anos, de acordo com o que está contratualizado.

O gráfico de despesas por classificação económica permite analisar o orçamento na sua globalidade, incluindo despesas correntes, de capital, pessoal e aquisição de bens e serviços. Entre 2025 e 2026, várias rubricas apresentam crescimento nominal, nomeadamente despesas com pessoal, bens e serviços, juros e outros encargos, transferências correntes, outras despesas correntes e passivos financeiros. As despesas com pessoal aumentam 10,18% face ao orçamento inicial de 2025, sendo que todas as comparações são feitas com base nesse orçamento inicial. Essencialmente, este aumento deve-se à atualização salarial das remunerações dos trabalhadores e a novos ingressos resultantes do recrutamento de pessoal ocorrido em 2025, podendo também ocorrer novas admissões em 2026, o que justifica o acréscimo de cerca de 10,18% nas despesas com pessoal. Nas despesas com a aquisição de bens e serviços, verifica-se um incremento de 17,65%, sendo que as principais rubricas que contribuem para este resultado são os encargos com instalações, locações de bens, aquisição de trabalhos especializados e outros serviços. É ainda considerada a existência de compromissos assumidos e não pagos, que devem ser tidos em conta, uma vez que, com a transição orçamental entre anos, algumas verbas ficam igualmente absorvidas pelo serviço da dívida.

Relativamente à rubrica de juros e outros encargos, verifica-se um acréscimo de cerca de 24%, o qual se deve essencialmente aos juros dos empréstimos já contratualizados e daqueles que ainda serão utilizados, sendo expectável que venham a gerar encargos



financeiros. Este aumento inclui também os encargos associados a locações financeiras, de acordo com os planos financeiros existentes.

Nas transferências correntes, prevê-se uma diminuição na ordem dos 74 000 €. Esta redução não decorre de uma diminuição das verbas a protocolar, mas sim de alterações protocolares ocorridas durante 2025. Ao longo desse ano, alguns protocolos inicialmente estabelecidos com associações sofreram ajustes, nomeadamente com a transferência de verbas de natureza corrente para capital. Assim, ao comparar com o orçamento inicial de 2025, essas alterações refletem-se numa diminuição das transferências correntes. No entanto, esta redução não implica uma efetiva diminuição das verbas atribuídas, quer às associações, quer às freguesias.

Relativamente à parte das aquisições de bens de capital, verifica-se, comparativamente com o ano anterior e com o orçamento inicial, um aumento previsto. Conforme os documentos analisados, observa-se também que o PPI, dentro dos 2.000.000€ de investimentos, apresenta uma cobertura assegurada no que respeita às fontes de financiamento, suportadas quer por passivos financeiros, quer por comparticipação de fundos comunitários, cujas verbas já se encontram garantidas. Este aumento nas aquisições de bens de capital resulta essencialmente de obras que não tiveram a sua conclusão, nomeadamente intervenções em arruamentos e caminhos municipais, bem como a beneficiação de uma praça em Fardo do Alentejo e também em Vila Ruiva. Trata-se de investimentos cuja execução não foi integralmente concluída e que, por esse motivo, contribuem para o incremento previsto nas aquisições de bens de capital.

Relativamente às grandes opções do plano, estas apresentam de forma estruturada as atividades mais relevantes e o PPI, em termos de financiamento definido. O financiamento definido corresponde aos projetos que possuem cobertura financeira assegurada, seja através de receitas próprias do município, de empréstimos já contratados, de transferências, quer do Orçamento do Estado, quer de fundos comunitários. Assim, trata-se do financiamento que está, no essencial, garantido. Por sua vez, o financiamento não definido diz respeito a projetos que estão identificados nos documentos, mas para os quais ainda não existe financiamento totalmente assegurado. Apesar disso, o município já dispõe, no âmbito das ITI, de um montante de 3,5 milhões de euros que se encontra assegurado, embora as respetivas candidaturas ainda não tenham sido formalmente submetidas ou aprovadas. Quando essas candidaturas forem aprovadas, os valores atualmente classificados como não definidos passarão a financiamento definido. No que respeita às grandes opções do plano, estas abrangem as funções sociais e económicas, que representam cerca de 4,4 milhões de euros do orçamento. Nestas funções incluem-se projetos fundamentais e estruturantes para o concelho, alinhados com a orientação e estratégia política, tratando-se essencialmente de documentos de natureza política. Relativamente ao PPI e às atividades mais relevantes, o PPI relaciona-se essencialmente com o capítulo da despesa 07, relativo a aquisições de bens de investimento, incluindo empreitadas, obras e aquisição de bens móveis de natureza de capital. Os objetivos encontram-se estruturados por áreas e ações, destacando-se os transportes e comunicações, o turismo e a proteção do meio ambiente, que representam mais de 75,79% do total das verbas, por se tratarem dos projetos de maior dimensão enquadrados nessas rubricas. No que respeita às atividades mais relevantes, a maior fatia é absorvida pelos resíduos sólidos, pelo ensino não superior e pelos mercados e feiras, que representam 43,52% do total. Por fim, foram

analizados os documentos e os projetos estruturados em cada um dos instrumentos de planeamento. -----



O deputado Sr. José Roque – CDU, agradeceu à Doutora Cármen pela explanação, salientando que o tempo disponível foi curto para a obtenção do documento. Acrescentou que a sua questão não era de natureza técnica, mas sim política, e, ao abrigo do Estatuto do Direito da Oposição, dirigiu-se ao Presidente da Câmara para perguntar se houve contributos das outras bancadas com assento, nomeadamente do PSD e do PS, para a elaboração do orçamento. -----

O Sr. Presidente da Câmara, Sr. João Palma, afirmou que, quando apresentou as Grandes Opções do Plano, referiu que se contou com os contributos que foram chegando das várias forças políticas e não só, incluindo também os dos trabalhadores. Acrescentou que vários contributos foram sendo recebidos e que foram considerados aqueles que se entenderam como positivos, desde que não desvirtuassem o programa eleitoral escolhido pela população, tendo esses contributos sido integrados nas Grandes Opções do Plano.-----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação, o ponto foi **aprovado por maioria, com oito abstenções dos deputados do PS e da deputada do PSD**, ficando apenso à presente ata a certidão da deliberação da Câmara que deu origem à votação, sendo a aprovação em sintonia com a proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

A deputada Sra. Paula Caeiro - PS, efetuou uma declaração de voto em nome da bancada socialista, afirmando que a decisão resulta de uma análise responsável do documento apresentado. No entanto, considerou que o orçamento não traduz de forma clara nem consistente as prioridades estratégicas entendidas como essenciais para o desenvolvimento económico, social e territorial do concelho, prioridades essas que têm sido defendidas pelo grupo parlamentar. Registou com satisfação o facto de algumas propostas da oposição surgirem mencionadas na proposta orçamental, embora tenha sublinhado que essa integração é meramente superficial, não se refletindo em medidas concretas, programas estruturantes ou dotações financeiras adequadas que garantam a sua efetiva concretização. Ainda assim, reconheceu que esse sinal não é totalmente desconsiderável. Reconheceu igualmente que o executivo teve um período de governação curto, o que pode ter limitado a definição mais sólida das suas prioridades. Ainda assim, afirmou que o orçamento apresentado se mostra demasiado centrado na gestão corrente e no cumprimento de compromissos assumidos, sem uma visão estratégica marcante nem uma aposta clara em projetos estruturantes para o concelho. Acrescentou que, para o futuro do concelho, faltam medidas concretas que promovam a dinamização da economia local, a atração de investimento, a criação de emprego qualificado e a fixação da população jovem, áreas consideradas prioritárias. Manteve, por isso, dúvidas quanto ao impacto real das opções orçamentais propostas. Concluiu que, apesar das críticas apontadas, a abstenção é entendida como uma posição responsável neste contexto, permitindo que o município disponha de um instrumento de gestão sem que isso represente um aval político ao conteúdo do orçamento, tendo em conta a falta de ambição e de visão estratégica identificadas. Assim, este voto de

abstenção deve ser entendido como um gesto de responsabilidade institucional e política, acompanhado de um compromisso de exigência quanto à execução orçamental, na expectativa de que o executivo possa corrigir, em sede de revisão ou execução, as fragilidades identificadas.-----

A deputada Sra. Lurdes Guerreiro – PSD, efetuou declaração de voto. O orçamento apresentado, conforme referido na introdução, foi elaborado num contexto muito particular, tendo em conta a data das eleições autárquicas e a respetiva tomada de posse dos órgãos autárquicos ocorrida em outubro passado. Após análise do documento, foi constatado que o mesmo foi elaborado com bastante rigor técnico e num curto espaço de tempo, conforme referido. Numa perspetiva política, foi considerado pouco ambicioso e não refletindo, para já, a visão de um concelho próspero, moderno, capaz de fixar famílias, criar emprego e proporcionar qualidade de vida à população. Foi igualmente referido que o executivo teve um curto espaço de tempo para a apresentação do documento, admitindo-se que, por esse motivo, os documentos agora apresentados ficaram aquém das expectativas. O orçamento centra-se sobretudo, conforme consta do respetivo resumo, na gestão corrente, enquanto a receita destinada ao financiamento de investimento — que permitiria a realização de obras e projetos para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida — é escassa. Ainda que estejam previstas a execução das terceira e quarta fases do parque empresarial, tal foi considerado insuficiente para o desenvolvimento económico que se pretende para o concelho. Concluiu-se que o voto está relacionado com a visão política de defesa de um concelho mais próspero e com futuro, recorrendo, sempre que possível, a fundos europeus. -----

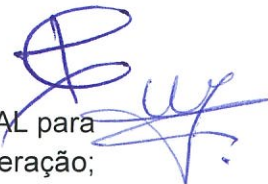
7. Apreciação e votação da Afetação das despesas com pessoal aos municípios associados da AMCAL para o ano de 2026, de acordo com o art.º 31.º dos Estatutos da Associação. Para deliberação; -----

Intervio a deputada Sr. Lurdes Guerreiro – PSD, interveio a deputada Sra. Lurdes Guerreiro, do PSD, para questionar a situação, manifestando algumas dúvidas que gostaria de ver esclarecidas. Referiu que a AMCAL é composta por cinco municípios e que o município de Cuba aparece com uma percentagem de 17,94% no valor destinado a despesas com o pessoal. Questionou se essa percentagem é igual para todos os municípios ou se existem diferenças, com alguns a contribuir com mais ou menos, solicitando esclarecimentos sobre o critério aplicado. -----

O Sr. Presidente da Câmara, Sr. João Palma, explicou que o critério utilizado está relacionado com a população, razão pela qual existem municípios, como o caso de Cuba, que apresentam uma percentagem de 17, enquanto outros têm percentagens superiores, dependendo desse fator. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação, o ponto foi **aprovado por unanimidade**, ficando apenso à presente ata a certidão da deliberação da Câmara que deu origem à votação, sendo a aprovação em sintonia com a proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

8. Apreciação e votação da Comparticipação do Município de Cuba para AMCAL para o ano de 2026, de acordo com art.º 16.º dos Estatutos da Associação. Para deliberação;



Interveio a **deputada Sra. Lurdes Guerreiro – PSD**, questionando se o montante de 2000 euros mensais também tinha a ver com a população ou se se relacionava com outra situação.

O Sr. Presidente da Câmara, Sr. João Palma, explicou que se tratava dessas despesas. Referiu que, na documentação enviada, as contribuições fixas mensais são iguais para todos os municípios, tratando-se de uma contribuição fixa. Acrescentou que a outra componente está relacionada com o critério da população, enquanto esta corresponde a uma contribuição fixa. Indicou ainda que, na última página do documento, o ponto 8.0 apresenta o histórico das comparticipações dos municípios nas transferências mensais desde 2002.

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação, o ponto foi **aprovado por unanimidade**, ficando apenso à presente ata a certidão da deliberação da Câmara que deu origem à votação, sendo a aprovação em sintonia com a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

9. Aprovação do conceito/definição de prédio devoluto/em ruínas para efeitos de majoração em sede de IMI e aprovação da listagem de imóveis que se encontram nessas condições. Para deliberação;

Interveio a **deputada Sra. Alice Teixeira – PS**, questionando se o levantamento realizado tinha sido feito apenas para prédios em nome individual ou também para empresas, no caso de propriedade coletiva, conforme a listagem apresentada.

O Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Francisco Galinha, esclareceu que não era possível obter essa informação, uma vez que existiam apenas as moradas e os números dos prédios, sem identificação dos respetivos proprietários. Acrescentou que o município certamente disporia da listagem completa dos proprietários e, de seguida, passou a palavra ao Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara, Sr. João Palma, explicou que o levantamento realizado seguiu o critério definido para a identificação de prédios devolutos, não sendo relevante se os mesmos pertenciam a pessoas singulares ou coletivas. Acrescentou que, posteriormente, é necessário solicitar informação ao registo predial para que sejam indicados os proprietários, de forma a proceder à respetiva notificação.

Interveio a **deputada Sra. Lurdes Guerreiro – PSD**, questionando que, na lista enviada, a freguesia de Cuba teria identificado 99 prédios, mas que na referida lista não constavam todos esses imóveis, observando que apenas 37 estariam incluídos. Questionou ainda o motivo pelo qual não teriam sido apresentados os 99 prédios na

totalidade, referindo que, aparentemente, também constariam os de Vila Ruiva, Vila Alva e Faro, e reforçando que, segundo a informação recebida, existiriam 99 prédios na freguesia de Cuba.-----

O **Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Francisco Galinha** referiu, com ressalva quanto à possibilidade de estar a ultrapassar alguma norma da organização da Assembleia, que, durante a preparação da reunião com o Presidente, foi identificada também uma habitação como devoluta que não constava da listagem apresentada. Acrescentou ainda que poderão vir a ser tomadas diligências nesse sentido. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação, o ponto foi **aprovado por unanimidade**, ficando apenso à presente ata a certidão da deliberação da Câmara que deu origem à votação, sendo a aprovação em sintonia com a proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

10. Eleição dos dois deputados suplentes, a quem caberá substituir os membros efetivos que integram a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL (Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo). Para deliberação. -----

Foi acordado por unanimidade entre os deputados municipais que a deputada Carolina Heleno, nas suas faltas e impedimentos, será substituída na Assembleia Intermunicipal da CIMBAL pelo deputado Pedro Machado. Do mesmo modo, foi estabelecido que a deputada Paula Caeiro, nas suas faltas e impedimentos, será substituída pela deputada Alice Teixeira. -----

Terminada a ordem de trabalhos, e não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ter sido lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e por mim, Vítor Manuel Parreira Fialho, O Jurista, Chefe da Divisão de AODS -----

. O Presidente da Assembleia Municipal de Cuba:



. O Jurista, Chefe da Divisão de AODS, que, a título excecional, secretariou a sessão:

